

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**



**PAS 2019**

*Prefeito Municipal:*  
**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

*Secretário Municipal da Saúde:*  
**JOY LUIZ GOMES DA SILVA**

Aprovada no Conselho Municipal de Saúde – Resolução 019/2018

## Sumário

I Identificação

II Introdução

III Programação das Ações

IV Previsão Orçamentária

## **I - Identificação**

Município:  
**Santo Antônio da Patrulha - RS**

Região de Saúde:  
**Bons Ventos – 18ª Coordenadoria Regional de Saúde**

Endereço da Prefeitura:  
**Av. Borges de Medeiros, 456**

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde:  
**Rua Antônio Nunes Bemfica, 15**

Prefeito Municipal:  
**Daiçom Maciel da Silva**

Secretário Municipal da Saúde:  
**Joy Luiz Gomes da Silva**

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

### **EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Adriana de Matos Cardoso Pinheiro	Coordenação Saúde Bucal
Alessandra dos Santos Pinto	Coordenação Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde
Angela Rejane Nunes dos Santos	Diretoria Administrativa
Daniela Guimarães Hablich	Coordenação de Enfermagem / Responsabilidade Técnica
Denis Rocha	Responsabilidade Técnica Assistência Farmacêutica
George Luiz Antoniazzi	Responsabilidade Técnica Saúde Bucal
Isabel Muller	Responsabilidade Técnica Fisioterapia
Janaina Pacheco da Silva	Coordenação Higienização
Joy Luiz Gomes da Silva	Secretário Municipal da Saúde
Juliana Possas de Melo	Diretoria CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Luana Freiburger	Coordenação Atendimento ao Público
Luis Rogerio Carvalho Gomes	Coordenação Vigilância em Saúde
Oscar Brito Soares	Diretoria Técnica
Patricia Ayumi Takagi	Coordenação Faturamento
Renata de Souza Sinhorelli	Coordenação Financeira
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis	Coordenação Transportes

### **COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Flademir Heleno Schimidt	Conselheiro/Emater
Daniela Guimarães Hablich	Conselheiro/Profissional de Saúde
Marcos Augusto Linden	Conselheiro /Pastoral da Criança
Sonia Maria Cardoso Perlot	Conselheiro /Lions

Relator: Joy Luiz Gomes da Silva  
Data da elaboração: Julho a agosto 2018

## **I – Introdução**

A constituição Federal de 1988 estabelece normas quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

A Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de Saúde nas 3 (três) esferas de governo.

A Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS – sistema Único de Saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde e, também sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondente.

A Lei nº 7508, de 28 de junho de 2011 dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação Interfederativa.

A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Santo Antônio da Patrulha para o exercício de 2019.

Ressaltamos que o presente documento é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde 2018-2021 e têm por objetivo anualizar suas metas, prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados e, nos apresenta o

produto de discussões promovidas no grupo de trabalho composto pelo Gestor, por representantes das áreas técnicas, pelos Coordenadores de Departamentos (ambos da Secretaria Municipal da Saúde) e pelo Conselho Municipal de Saúde, com o intuito de fortalecer e qualificar a construção dos processos e das práticas do Planejamento Integrado do SUS.

A Programação Anual de Saúde – PAS 2019, que tem papel fundamental na transparência da Gestão, teve como base para elencar como metas prioritárias o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução 016 de 20 de junho de 2017, as sugestões da equipe de gestão da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e, levou em conta os relatórios da Ouvidoria SUS do município e, portanto, servirá de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

A construção do presente documento teve por metodologia de trabalho, desde sua construção até a publicação 7 (sete) etapas:

1. Coleta de informações e sugestões em parceria com todas as Coordenações da Secretaria da Saúde;
2. Coleta de informações e sugestões junto ao Conselho Municipal de Saúde;
3. Previsão Orçamentária;
4. Sintetização e organização das informações coletadas;
5. Revisão e aprovação das Coordenações da Secretaria da Saúde de acordo com a previsão orçamentária e homologação do Secretário da Saúde;
6. Apresentação, análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
7. Publicação.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

## II – Programação das Ações

### ❖ Forma de Organização

Para uma melhor formatação e, principalmente visando facilitar o alinhamento entre: a Programação Anual da Saúde, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Contabilidade, todas as ações serão planejadas dentro de um projeto/atividade e serão codificadas de acordo com os padrões da contabilidade do município.

#### ➤ Códigos e abreviaturas utilizadas na tabela de ações:

##### ▪ RESPONSÁVEL PELA AÇÃO

- |                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 10. Gestor e Diretores            | 19. Coordenação Transportes                         |
| 11. Conselho Municipal de Saúde   | 20. Coordenação Financeiro                          |
| 12. Coordenação da Atenção Básica | 21. Coordenação Atendimento ao Público              |
| 13. Coordenação Unidades de Saúde | 22. Coordenação Saúde Mental                        |
| 14. Coordenação Vigilância        | 23. Coordenação de Planejamento/Prestação de Contas |
| 15. Coordenação Saúde da Família  | 24. Hospital  |
| 16. Coordenação Saúde Bucal       | 25. Ouvidoria                                       |
| 17. Coordenação Faturamento       | 26. Assistência Farmacêutica                        |
| 18. Coordenação Higienização      |   |

##### ▪ DIRETRIZES:

**Diretriz 1: Qualificação da rede de atenção à Saúde**→ Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção e incentivando a integração das ações e dos serviços de Saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade.

**Objetivo 1.1:** Fortalecer a Atenção Básica (primária)

**Objetivo 1.2:** Fortalecer a Atenção Especializada (secundária)

**Objetivo 1.3:** Fortalecer a Assistência Farmacêutica

**Objetivo 1.4:** Fortalecer a Vigilância em Saúde

**Objetivo 1.5:** Fortalecer a Rede de Atendimento a Urgência/Emergência

**Objetivo 1.6:** Fortalecer a Saúde Mental

**Diretriz 2: Consolidação da governança da rede de atenção à Saúde na gestão do SUS** → Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde, inclusive da participação social, consolidando o papel do gestor municipal.

**Objetivo 2.1:** Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de Saúde.

**Objetivo 2.2:** Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde

**Objetivo 2.3:** Fortalecer o sistema de planejamento e regulação municipal

**Objetivo 2.4:** Fortalecer as instâncias de participação social e Pactuação do SUS

**Objetivo 2.5:** Qualificar a gestão do trabalho em Saúde

**Diretriz 3: Fortalecimento das ações de educação em Saúde** → Fortalecer a formação e a educação em saúde dos servidores do quadro efetivo.

**Objetivo 3.1:** Fortalecer a política de Educação em Saúde

▪ **RECURSOS:**

<b>COD</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COD</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0001	Município	Recurso livre	0040	Município	ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde
4001	Município	Taxas Vigilância	4002	Município	Leilões de Bens da Saude
4011	Estado	Atenção Básica	4050	Estado	Farmácia Básica
4090	Estado	ESF - Estratégia de Saúde da Família	4111	Estado	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
4160	Estado	PIM – Primeira Infância Melhor	4170	Estado	SAMU
4190	Estado	Vigilância em Saúde	4210	Estado	CEREST
4220	Estado	CAPS	4230	Estado	Apoio a Rede Hospitalar
4292	Estado	Aquisição de Veículos	4293	Estado	Aquisição de Equipamentos/Mat. Permanente
4500	União	CUSTEIO Atenção Básica	4501	União	CUSTEIO MAC
4502	União	CUSTEIO Vigilância em Saúde	4503	União	CUSTEIO Assistência Farmacêutica
4504	União	CUSTEIO Gestão do SUS	4505	União	INVESTIMENTO Atenção Básica
4506	União	INVESTIMENTO Atenção Especializada	4507	União	INVESTIMENTO Vigilância em Saúde



4508	União	INVESTIMENTO Gestão/Desenvolvimento e Tecnologias em Saúde no SUS	4509	União	INVESTIMENTO Gestão do SUS
4511	União	CUSTEIO Outros Programa	4512	União	INVESTIMENTO Outros Programas

▪ **SUBFUNÇÕES:**

<b>COD</b>	<b>SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>COD</b>	<b>SUBFUNÇÕES VINCULADAS</b>
121	Planejamento e Orçamento	301	Atenção Básica
122	Administração Geral	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
123	Administração Financeira	303	Suporte Profilático e Terapêutico
124	Controle Interno	304	Vigilância Sanitária
126	Tecnologia da Informação	305	Vigilância Epidemiológica
128	Formação de Recursos Humanos	306	Alimentação e Nutrição
131	Comunicação Social		

▪ **PROGRAMAS:**

<b>COD</b>	<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>
0007	Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMSA
0104	Investimento/Infraestrutura em Saúde
0105	Atenção Básica/Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
0106	Estratégias da Vigilância em Saúde
0107	Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
0129	Assistência Farmacêutica

## TABELA DE AÇÕES

DIRETRIZ	RECURSO	SUBPROGRAMA	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECEITA		RESP	RECURSO
						INDICADOR	DESPESA		
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>122</b>	<b>7</b>	<b>2023</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
2.4	40	122	7	2023	Capacitação dos Membros de Conselhos vinculados a Secretaria da Saúde (Diárias)	Mínimo 1 ação/ano		11	500,00
2.4	40	122	7	2023	Capacitação dos Membros de Conselhos vinculados a Secretaria da Saúde - Despesas com locomoção	Mínimo 1 ação/ano		11	500,00
2.4	40	122	7	2023	Capacitação dos Membros de Conselhos vinculados a Secretaria da Saúde - Serviços de pessoa jurídica	Mínimo 1 ação/ano		11	2.000,00
2.4	40	122	7	2023	Divulgação na mídia local, em escolas e em redes sociais do trabalho realizado pelos Conselhos de Saúde e Entorpecentes objetivando, entre outras coisas, a participação da população nas reuniões ordinárias.	Mínimo de 3 ação/ano		11	500,00
2.4	40	122	7	2023	Material de consumo	Manutenção de serviços		11	500,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>122</b>	<b>7</b>	<b>2024</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Gestão da Secr. da Saúde</b>				<b>2.194.000,00</b>
2.5	40	122	7	2024	Manutenção da folha de pagamento da gestão da Secretaria da Saúde	Pagamentos realizados até o 5º dia útil		10	1.980.000,00
2.5	40	122	7	2024	Pagamento de telefone da gestão da Secretaria da Saúde	Manutenção de serviços		10	1.750,00
2.2	40	122	7	2024	Manutenção de equipamentos da gestão da Secretaria da Saúde	Manutenção de serviços		10	3.000,00
3.1	40	122	7	2024	Capacitação de servidores - Despesas com locomoção	Mínimo 1 ação/ano		10	500,00
3.1	40	122	7	2024	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano		10	1.000,00
3.1	40	122	7	2024	Capacitação de servidores e/ou Serviços de pessoa jurídica	Mínimo 1 ação/ano		10	30.750,00
2.5	40	122	7	2024	Pagamento de estagiários	Manutenção de serviços		10	25.000,00
2.5	40	122	7	2024	Energia elétrica CEEE	Manutenção de serviços		10	50.000,00
2.5	40	122	7	2024	Terceirização do serviço de higienização	Manutenção de serviços		10	52.000,00
2.5	40	122	7	2024	Material de consumo	Manutenção de serviços		11	50.000,00
2.1	40	122	7	2024	Cumprir percentual mínimo da arrecadação municipal aplicado em ASPS conforme Lei complementar 141/2012	Mínimo de 15%		10	
2.1	40	122	7	2024	Preencher, enviar e homologar bimestralmente o SIOPS até 30 dias após o encerramento do exercício	Município em dia com o SIOPS		23	

2.1	40	122	7	2024	Relatórios de Gestão: MGS e SARGUSUS 1º quadrimestre a) Preencher b) Avaliar e emitir considerações em reuniões de equipe c) Enviar para apreciação do Conselho Municipal de Saúde d) Apresentar em audiência pública na casa legislativa e) Efetuar o fechamento	Até 31 de maio Até 14 de junho Até 15 de junho Até 25 de junho Até 30 de junho	23	
2.1	40	122	7	2024	Relatórios de Gestão: MGS e SARGUSUS 2º quadrimestre a) Preencher b) Avaliar e emitir considerações em reuniões de equipe c) Enviar para apreciação do Conselho Municipal de Saúde d) Apresentar em audiência pública na casa legislativa e) Efetuar o fechamento	Até 31 de setembro Até 14 de outubro Até 15 de outubro Até 25 de outubro Até 30 de outubro	23	
2.1	40	122	7	2024	Relatórios de Gestão: MGS e SARGUSUS 3º quadrimestre e Anual a) Preencher b) Avaliar e emitir considerações em reuniões de equipe c) Enviar para apreciação do Conselho Municipal de Saúde d) Apresentar em audiência pública na casa legislativa e) Efetuar o fechamento	Até 31 de janeiro Até 14 de fevereiro Até 15 de fevereiro Até 25 de fevereiro Até 28 de fevereiro	23	
2.1	40	122	7	2024	Elaborar a PAS – Programação anual da Saúde e enviar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação	Até 30 de agosto	23	
2.1	40	122	7	2024	Elaborar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e enviar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação	Até 30 de agosto	23	
2.1	40	122	7	2024	Elaborar a LOA – Lei Orçamentária Anual e enviar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação	Até 30 de setembro	23	
2.1	40	122	7	2024	Elaborar boletins de produção ambulatorial - BPA para o sistema SIA/SUS do Ministério da Saúde para alimentação do banco de dados federal de informações de Saúde e cobrança de ressarcimento por serviços prestados junto ao SUS	12 BPA's/ano da Atenção Básica 12 BPA's/ano da MAC	17	
2.1	40	122	7	2024	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES	Atualização mês = 1	17	
2.1	40	122	7	2024	Realizar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Usuários do SUS	100% de usuários atendidos em UBS's cadastrados	17	
2.1	40	122	7	2024	Alimentar o banco de dados do Sistema de Informações em Saúde - SISAB do Ministério da Saúde	Envio mês = 1 do PEC-ESEUS	17	
2.1	40	122	7	2024	Alimentar o Sistema de Informações de humanização do Pré-natal e Nascimento - SISPRENATAL	Atualização mês = 1	17	
2.3	40	122	7	2024	Criar através da nomeação de servidores a Comissão de Regulação da Saúde Municipal	Servidores nomeados	10	
2.1	40	122	7	2024	Participar das reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regionais	Ações/mês = 12	10	
2.1	40	122	7	2024	Instituir plano de carreira específico para servidores da Saúde	Plano de carreira instituído	10	

2.5	40	122	7	2024	Realizar reuniões da equipe gestora da Saúde para avaliação de metas, análise da eficácia das ações realizadas e planejamento	Mínimo de ações/mês = 1	10	
2.4	40	122	7	2024	Garantir recursos financeiros para os Conselhos vinculados a Secretaria Municipal da Saúde dentro da fonte municipal do orçamento da Saúde	Recursos garantidos	10	
3.1	40	122	7	2024	Criar o NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	NUMESC em atividade	10	
3.1	40	122	7	2024	Criar através do NUMESC, plano de educação em Saúde para os servidores	Plano de educação criado	10	
2.3	40	122	7	2024	Implantar protocolos de regulação	Protocolos de regulação disponíveis para consulta	10	
<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>122</b>	<b>7</b>	<b>2025</b>	<b>Manut. Ouvidoria/Qualificação Gestão Participa SUS</b>			<b>16.000,00</b>
2.4	4504	122	7	2025	Aquisição de material de consumo	Manutenção	25	0,00
3.1	4504	122	7	2025	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	25	2.000,00
3.1	4504	122	7	2025	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. Despesas de locomoção	Mínimo de ações/ano= 1	25	500,00
3.1	4504	122	7	2025	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. Serviços de pessoa jurídica	Mínimo de ações/ano= 1	25	2.000,00
2.4	4504	122	7	2025	Implantar pesquisa de satisfação nas Unidades de Saúde	Pesquisa de satisfação implantada	25	1.000,00
2.4	4504	122	7	2025	Divulgar os serviços da Ouvidoria através da mídia local, redes sociais e de distribuição de folders	Mínimo de ações/ano = 6	25	10.500,00
<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>128</b>	<b>7</b>	<b>2186</b>	<b>Manut. DA Educação e Formação em Saúde</b>			<b>12.000,00</b>
2.4	4504	128	7	2186	Aquisição de material de consumo	Manutenção	25	500,00
3.1	4504	128	7	2186	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	25	6.000,00
3.1	4504	128	7	2186	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. Despesas de locomoção	Mínimo de ações/ano= 1	25	500,00
3.1	4504	128	7	2186	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades. Serviços de pessoa jurídica	Mínimo de ações/ano= 1	25	5.000,00
<b>T</b>	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1021</b>	<b>Estruturação da Rede de Atenção Básica - Emenda Parlamentar Busato - cta 9587</b>			<b>100.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1021	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	100.000,00
<b>T</b>	<b>4011</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1022</b>	<b>Política TISUS/REDESUS(Fibra ótica)-cta 9072</b>			<b>500,00</b>
2.2	4011	301	104	1022	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	500,00
<b>T</b>	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1023</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para ESFs-cta 9046 Molling+Zulke</b>			<b>30.000,00</b>

	4505	301	104	1023	Adquirir equipamentos para qualificação dos serviços da UBS Vila Palmeira	Equipamentos adquiridos	10	30.000,00
	<b>4935</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1024</b>	<b>Conclusão da Construção Posto de Saúde da Palmeira-Estado</b>			<b>500,00</b>
2.2	4935	301	104	1024	Utilizar a ultima parcela do recurso para adequar e reformar a estrutura física da UBS.	UBS estruturalmente adequada	10	500,00
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1027</b>	<b>Reforma, Ampliação e Adequação ESF-Bom Princípio-cta 7492</b>			<b>50.000,00</b>
	4505	301	104	1027	Ampliar a UBS Bom Princípio	UBS ampliada	10	50.000,00
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1029</b>	<b>Reforma e Adequação Posto Central-cta 7492</b>			<b>120.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1029	Adequar e aprimorar a estrutura física de todos os consultórios odontológicos da rede municipal, para conformidade com as normas de biossegurança e legislação sanitária vigente.	Adequar 100% dos consultórios em funcionamento	16	120.000,00
2.2	4505	301	104	1029	Transferir o setor de saúde bucal para nova área do Posto de Saúde Central, para melhoria das condições de trabalho e maior eficiência no uso dos recursos humanos e materiais disponíveis	Adequar 100% dos consultórios em funcionamento	16	
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1030</b>	<b>Ampliação UBS AGASA</b>			<b>200.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1030	Ampliar UBS Agasa	UBS ampliada	10	200.000,00
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1092</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica cta.9705 Emenda Alceu Moreira</b>			<b>30.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1092	Aquisição de tablet's para ACS's	10 tablet's	10	10.000,00
2.2	4505	301	104	1092	Aquisição de Computadores para Atenção Básica	25 computadores	10	20.000,00
T	<b>4292</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1098</b>	<b>Aquisição de veiculos CIB 633/13 cta. 9066</b>			<b>500,00</b>
1.1	4292	301	104	1098	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	500,00
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1124</b>	<b>Aquisição de Kit Odontológico - cta. 9878</b>			<b>25.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1124	Aquisição de equipamentos odonto	Equipamentos adquiridos		25.000,00
T	<b>4505</b>	<b>301</b>	<b>104</b>	<b>1133</b>	<b>Aquisição de Impressora/scaner cta.67 - Emenda Impositiva</b>			<b>15.000,00</b>
2.2	4505	301	104	1133	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos		15.000,00
T	<b>4011</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1099</b>	<b>Rede cegonha RES 072/13 - cta. 9065</b>			<b>800,00</b>
1.1	4011	301	105	1099	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	100,00
1.1	4011	301	105	1099	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	700,00
T	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1100</b>	<b>Programa Saúde da Mulher cta. 9710</b>			<b>800,00</b>
1.1	4500	301	105	1100	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	800,00
T	<b>4011</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1101</b>	<b>Verão para todos cta. 9333</b>			<b>200,00</b>
1.1	4011	301	105	1101	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	200,00
T	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1120</b>	<b>Apoio Financeiro FPM - cta.9876</b>			<b>30.000,00</b>
1.1	4500	301	105	1120	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	15.000,00
1.1	4500	301	105	1120	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	15.000,00
T	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1126</b>	<b>Emendas Parlamentares Custeio AB - cta. 9896</b>			<b>100.000,00</b>
1.1	4500	301	105	1126	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	50.000,00

1.1	4500	301	105	1126	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	50.000,00
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>1151</b>	<b>Projeto Crescer Saudavel PSE</b>			<b>58.000,00</b>
1.1	4500	301	105	1126	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	25.000,00
1.1	4500	301	105	1126	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	33.000,00
<b>T</b>	<b>4011</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2072</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica - PIES cta.8435</b>			<b>480.000,00</b>
1.1	4011	301	105	2072	Manutenção da folha de pagamento da Atenção Básica	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	340.000,00
1.1	4011	301	105	2072	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	39.000,00
3.1	4011	301	105	2072	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	1.000,00
1.1	4011	301	105	2072	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	60.000,00
1.1	4011	301	105	2072	Manutenção de veículos (combustível) da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	40.000,00
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2073</b>	<b>Manut. Fortalecim. Atenção Básica - PAB Fixo cta.9847</b>			<b>1.096.160,00</b>
1.1	4500	301	105	2073	Manutenção da folha de pagamento da Atenção Básica PAB	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	900.000,00
1.1	4500	301	105	2073	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	100.000,00
3.1	4500	301	105	2073	Capacitação de servidores - Despesas com locomoção	Manutenção de serviços	10	500,00
3.1	4500	301	105	2073	Capacitação de servidores - diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	2.500,00
1.1	4500	301	105	2073	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	Manutenção de serviços	10	50.000,00
1.1	4500	301	105	2073	Manutenção de veículos (combustível) da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	43.160,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2074</b>	<b>Manut. Fortalecim. Atenção Básica</b>			<b>3.320.000,00</b>
1.1	40	301	105	2074	Manutenção da folha de pagamento da Atenção Básica	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	2.600.000,00
3.1	40	301	105	2074	Pagamento de diárias da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	100,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de auxilio alimentação do Programa Mais Médicos	Manutenção de serviços	10	67.200,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de auxilio moradia do Programa Mais Médicos	Manutenção de serviços	10	144.000,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de água da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	20.000,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de luz da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	20.000,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de telefone da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.1	40	301	105	2074	Terceirização do serviço de higienização	Manutenção de serviços	10	180.000,00
2.2	40	301	105	2074	Manutenção de equipamentos da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	20.000,00
1.1	40	301	105	2074	Manutenção de veículos (mecânica, etc.) da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.1	40	301	105	2074	Manutenção de veículos (combustível) da Atenção Básica	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.1	40	301	105	2074	Serviços técnicos profissionais da Atenção Básica - PF	Manutenção de serviços	10	100.000,00
1.1	40	301	105	2074	Pagamento de estagiários	Manutenção de serviços	10	20.000,00
1.1	40	301	105	2074	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	118.700,00
1.1	40	301	105	2074	Realizar concurso público para os cargos: Medico Comunitário	2 vagas e 2 cadastros reserva	12	
1.1	40	301	105	2074	Realizar concurso público para os cargos: Enfermeiro(a) Técnico de enfermagem	2 vagas e 2 cadastros reserva 5 cadastros reserva	12	

2.5	40	301	105	2074	Realizar reuniões de equipe para avaliação de metas, análise da eficácia das ações realizadas e planejamento	Mínimo de ações/mês = 1	12	
1.1	40	301	105	2074	Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado à população idosa do município, para promover a mudança do modelo de assistência aos usuários com 60 ou mais anos de idade, proporcionando maior acesso e resolutividade na Atenção Básica, bem como assegurar o fiel cumprimento da legislação protetiva deste grupo	Protocolo criado e servidores capacitados para prática do mesmo	12	
1.1	40	301	105	2074	Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado à população com deficiência do município, para promover a mudança do modelo de assistência, proporcionando maior acesso e resolutividade na Atenção Básica, bem como assegurar o fiel cumprimento da legislação protetiva deste grupo	Protocolo criado e servidores capacitados para prática do mesmo	12	
1.1	40	301	105	2074	Instituição de um dia por mês para atenção a saúde da mulher em parceria com a Liga de Combate ao Câncer: Mamografias, exames preventivos, ginecologistas, terapia educacional, nutricionistas, oficinas ocupacionais, odontologia voltada para as gestantes, desvincular do Posto central. Prevenção com integração das entidades.	Mínimo de ações/ano = 2	12	
1.1	40	301	105	2074	Realizar campanha do outubro rosa para fortalecimento da Saúde da Mulher	Mínimo de ações no mês da campanha = 1	12	
1.1	40	301	105	2074	Realizar campanha do novembro azul para fortalecimento da Saúde do Homem	Mínimo de ações no mês da campanha = 1	12	
1.1	40	301	105	2074	Fortalecer o acompanhamento de pré natal com ações e palestras educativas, visando aumentar proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até um mínimo de 40% - Programa Mãe Patrulhense	Mínimo de ações/ano= 1	12	
1.1	40	301	105	2074	Implementar o uso dos serviços on line dos programas Telemedicina e Telessaúde, com o objetivo aumentar os índices de resolutividade e de diminuir os encaminhamentos a atenção especializada.	Médicos e Enfermeiros capacitados e utilizando rotineiramente estas ferramentas.	12	
1.1	40	301	105	2074	Implantar o sábado da Saúde com objetivo de oferecer serviços de atenção básica	Mínimo de ações/ano = 6	12	
1.1	40	301	105	2074	Criar ambulatório especializado para o atendimento de portadores de doenças crônicas não transmissíveis	Ambulatório em atividade	12	
1.1	40	301	105	2074	Retomar o programa mãe patrulhense e o comitê materno infantil e implantar o projeto mamã patrulhense	Programa , comitê e projeto em atividade	12	
1.1	40	301	105	2074	Estabelecer fluxo de atendimento entre órgãos de proteção para atendimento de denúncias de violência doméstica	Fluxo estabelecido e servidores capacitados	12	
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2075</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do PSE - cta. 9852</b>			<b>7.000,00</b>
1.1	4500	301	105	2075	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	7.000,00
1.4	4500	301	105	2075	Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	14	
1.2	4500	301	105	2075	Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	

1.1	4500	301	105	2075	Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Prevenção das violências e dos acidentes	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	16	
1.1	4500	301	105	2075	Verificação da situação vacinal	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
1.1	4500	301	105	2075	Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	Mínimo 01 ação mês /escola = 21 escolas	12	
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2076</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do EACS - cta.9850</b>			<b>572.000,00</b>
1.1	4500	301	105	2076	Manutenção da folha de pagamento do EACS	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	572.000,00
1.1	4500	301	105	2076	Regularizar todas as micro áreas mapeadas	Todas as micro áreas com ACS	15	
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2077</b>	<b>Manut. do PMAQ-Prog. Melhoria Acesso da Qualidade - cta. 9853</b>			<b>172.800,00</b>
1.1	4500	301	105	2077	Material de Consumo	Manutenção de serviços	19	24.680,00
3.1	4500	301	105	2077	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	2.000,00
1.1	4500	301	105	2077	Pagamento de incentivo as equipes	Pagamento conforme repasse da união	10	69.120,00
3.1	4500	301	105	2077	Capacitação de servidores - diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	2.000,00
3.1	4500	301	105	2077	Capacitação de servidores - despesas de locomoção	Mínimo de ações/ano= 1	10	2.000,00
3.1	4500	301	105	2077	Capacitação de servidores - Serviços de pessoa jurídica	Mínimo de ações/ano= 1	10	3.000,00
2.2	4500	301	105	2077	Obras de manutenção	Manutenção de serviços	10	70.000,00
2.5	4500	301	105	2077	Realizar reuniões de equipe para avaliação de metas, análise da eficácia das ações realizadas e planejamento	Mínimo de ações/mês = 1	12	
2.5	4500	301	105	2077	Realizar reuniões de equipe para auto avaliação, já que no âmbito do PMAQ/AB é percebida como o ponto de partida da melhoria da qualidade dos serviços, pois entendemos que processos auto avaliativos comprometidos com a melhoria contínua da qualidade poderão potencializar outras estratégias da fase de desenvolvimento do PMAQ/AB	Mínimo de ações/ano = 2	12	
<b>T</b>	<b>4090</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2078</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento de ESFs - cta.8412</b>			<b>336.000,00</b>
1.1	4090	301	105	2078	Manutenção da folha de pagamento de ESF's	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	320.000,00
1.1	4090	301	105	2078	Manutenção de Veículos (combustível)	Manutenção de serviços	19	6.000,00
1.1	4090	301	105	2078	Material de Consumo	Manutenção de serviços	19	10.000,00
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2079</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento de ESFs - cta.9849</b>			<b>384.000,00</b>
1.1	4500	301	105	2079	Manutenção da folha de pagamento de ESF's	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	374.000,00
1.1	4500	301	105	2079	Material de Consumo	Manutenção de serviços	10	10.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2080</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento de ESFs</b>			<b>976.860,00</b>



1.1	40	301	105	2080	Manutenção da folha de pagamento de ESF's	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	926.860,00
1.1	40	301	105	2080	Material de Consumo	Manutenção de serviços	10	50.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2081</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do EACS</b>			<b>621.030,00</b>
1.1	40	301	105	2081	Manutenção da folha de pagamento do EACS	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	610.530,00
1.1	40	301	105	2081	Aquisição de uniformes para ACS's	50 uniformes adquiridos	15	2.500,00
1.1	40	301	105	2081	Aquisição de guarda-chuvas para ACS's	50 guarda-chuvas adquiridos	15	1.000,00
1.1	40	301	105	2081	Aquisição de bolsas para ACS's	50 bolsas adquiridas	15	1.000,00
1.1	40	301	105	2081	Aquisição de protetor solar para ACS's	100 protetores adquiridos	15	5.000,00
1.1	40	301	105	2081	Acompanhamento de pré-natal e busca ativa de gestantes	80% de gestantes cadastradas 1 visita/mês	15	
1.1	40	301	105	2081	Acompanhamento de crianças ate 2 anos e doentes crônicos	90% de crianças ate 2 anos e doentes crônicos cadastrados 1 visita/mês	15	
1.1	40	301	105	2081	Acompanhamento de crianças em idade vacinal e busca ativa	90% de crianças acompanhadas	15	
1.1	40	301	105	2081	Orientar famílias visitadas sobre ações de combate ao Aedes Aegypti	100% das visitas	15	
1.1	40	301	105	2081	Acompanhamento de idosos, portadores de deficiência, crianças e adolescentes	1 visita trimestral	15	
1.1	40	301	105	2081	Regularizar todas as micro áreas mapeadas	Todas as micro áreas com ACS	15	
3.1	40	301	105	2081	Capacitação de Servidores do EACS - PJ	Mínimo 5 ações/ano	15	1.000,00
1.1	40	301	105	2081	Realizar grupos para portadores de doenças crônicas	Mínimo 1 encontro/mês por equipe	12	
<b>T</b>	<b>4090</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2082</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal - cta.8412</b>			<b>120.000,00</b>
1.1	4090	301	105	2082	Manutenção da folha de pagamento da Saúde Bucal	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	60.000,00
1.1	4090	301	105	2082	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	60.000,00
<b>T</b>	<b>4500</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2083</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal - cta.9851</b>			<b>142.800,00</b>
1.1	4500	301	105	2083	Manutenção da folha de pagamento da Saúde Bucal	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	130.479,88
1.1	4500	301	105	2083	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	12.320,12
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2084</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>1.908.450,00</b>
1.1	40	301	105	2084	Manutenção da folha de pagamento da Saúde Bucal	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	1.908.000,00
1.1	40	301	105	2084	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	450,00
1.1	40	301	105	2084	Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado à população idosa do município, para promover a mudança do modelo de assistência aos usuários com 60 ou mais anos de idade, proporcionando maior acesso e resolutividade da atenção em saúde bucal, bem como assegurar o fiel cumprimento da legislação protetiva deste grupo	Protocolo criado e servidores capacitados para prática do mesmo	16	
1.1	40	301	105	2084	Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado à população com deficiência do município, para promover a mudança do modelo de assistência, proporcionando maior acesso e resolutividade da atenção em saúde bucal, bem como assegurar o fiel cumprimento da legislação protetiva deste grupo	Protocolo criado e servidores capacitados para prática do mesmo	16	

1.1	40	301	105	2084	Ampliar o número de atividades de promoção de saúde bucal direcionadas a idosos institucionalizados, e idosos não institucionalizados que participam de grupos operativos (grupos de hipertensos, terceira idade, diabéticos, etc.).	Atingir o número mínimo de 500 participantes	16	
1.1	40	301	105	2084	Implantar a rotina de atendimento odontológico domiciliar direcionado aos idosos (institucionalizados e não institucionalizados) semi-dependentes e dependentes, que não tenham condições de deslocamento até às unidades de saúde	Realizar mínimo de 120 atendimentos	16	
1.1	40	301	105	2084	Realizar a captação de pacientes idosos através de busca ativa realizada pelas ACS, com priorização dos atendimentos conforme classificação de risco detectado	50% do total das consultas agendadas para população idosa	16	
1.1	40	301	105	2084	Capacitar os cuidadores de idosos, com o escopo de difundir informações relevantes para manutenção da saúde oral dos idosos	Mínimo de 20 cuidadores capacitados	16	
1.1	40	301	105	2084	Elaborar e distribuir material didático de apoio aos cuidadores (manual do cuidador), versando sobre matérias relevantes à conservação da saúde oral, tais como: técnicas e meios de higiene para pacientes com dificuldade motora; doenças crônicas e repercussão na saúde bucal dos pacientes; estratégias especiais de motivação; formas de abordagem multiprofissional e interdisciplinar na atenção aos idosos	Mínimo de 50 exemplares distribuídos	16	
1.1	40	301	105	2084	Intensificar as ações dirigidas à prevenção do câncer bucal e detecção precoce de lesões cancerizáveis, com a capacitação das agentes comunitárias de Saúde (ACS) para maior difusão de informações referentes ao tema	Capacitar, no mínimo, 50% das agentes comunitárias de saúde (ACS) atuantes no município.	16	
1.1	40	301	105	2084	Organizar campanhas de prevenção ao câncer bucal, com ampla capacitação das agentes comunitárias de saúde (ACS) para participação na execução do evento	Executar, no mínimo, uma campanha por ano, preferencialmente no mês de maio	16	
1.1	40	301	105	2084	Ampliar as atividades coletivas preventivas/educativas destinadas às crianças de 6 a 19 anos de idade, levando em consideração os perfis epidemiológicos, culturais e sociais desse grupo de usuários	participação mínima de 1000 (um mil) usuários deste grupo	16	
1.1	40	301	105	2084	Desenvolver atividades e ações na área odontológica, para plena e efetiva execução do Programa Saúde na Escola – PSE	100% de atividades planejadas no PSE	16	
1.1	40	301	105	2084	Vincular equipes de saúde bucal às unidades de saúde ESF Agasa e ESF Palmeira, visando ampliação da cobertura	100% de equipes de saúde bucal em relação às equipes de saúde da família	16	
1.1	40	301	105	2084	Ampliar o número de ações coletivas preventivas/educativas abordando aspectos relativos ao cuidado pessoal da gestante, relevância do controle e restabelecimento da saúde bucal para uma gestação sem intercorrências, desmistificando e eliminando crenças errôneas sobre a assistência odontológica durante a gestação	Realizar as ações com a participação de, no mínimo, 65% das gestantes do município	16	

1.1	40	301	105	2084	Estabelecer atuação integrada com o médico ginecologista obstetra para que este, durante sua consulta, enfatize a importância da atenção odontológica e encaminhe ao setor de saúde bucal as gestantes	Realizar pré-natal odontológico em 100% das gestantes que estejam fazendo o acompanhamento com o ginecologista obstetra	16	
1.1	40	301	105	2084	Disponibilizar amplo acesso à assistência odontológica durante o período pré-natal, permitindo a marcação de consultas para gestantes através de ligação telefônica, Agentes comunitárias de saúde (ACS), familiares, encaminhamento de profissionais	Marcação de consultas para gestantes facilitadas	16	
1.1	40	301	105	2084	Intensificar a participação ativa das equipes de saúde bucal no Grupo de Gestantes, para continuidade da promoção de saúde bucal e fortalecimento do vínculo, além de facilitar o acesso e agendamento, que também será efetuado neste momento	Participação das equipes de saúde bucal em, no mínimo, 70% das atividades coletivas (grupos operativos) direcionados às gestantes	16	
2.3	40	301	105	2084	Elaborar regulamento orientador do agendamento, estabelecendo rotinas e estratégias para redução do absenteísmo nas consultas odontológicas	Índice de absenteísmo igual ou menor que 6%	16	
1.1	40	301	105	2084	Padronizar as agendas dos profissionais conforme protocolo de classificação de risco e estabelecimento de grupos prioritários, assegurando o acesso equânime ao serviço	Atingir a padronização de 100% das agendas dos profissionais	16	
<b>T</b>	<b>4160</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2085</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do PIM - cta.8416</b>			<b>52.000,00</b>
1.1	4160	301	105	2085	Manutenção da folha de pagamento do PIM	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	52.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2086</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do PIM</b>			<b>21.460,00</b>
1.1	40	301	105	2086	Manutenção da folha de pagamento do PIM	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	19.200,00
1.1	40	301	105	2086	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	1.200,00
1.1	40	301	105	2086	Pagamento de telefone do PIM	Manutenção de serviços	10	1.060,00
1.1	40	301	105	2086	Fortalecer as ações do PIM através de parceria com o Programa Criança Feliz da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência social	Parceria firmada	10	
<b>T</b>	<b>4011</b>	<b>301</b>	<b>105</b>	<b>2089</b>	<b>Manutenção do Programa PVHA-HIV/DST - cta.9064</b>			<b>35.000,00</b>
1.1	4011	301	105	2089	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	14	20.000,00
1.1	4011	301	105	2089	Serviços técnicos profissionais - PF	Manutenção de serviços	14	15.000,00
<b>T</b>	<b>4506</b>	<b>302</b>	<b>104</b>	<b>1032</b>	<b>Aquisição de Material Permanente para o CAPS cta.8133</b>			<b>8.000,00</b>
2.2	4506	302	104	1032	Aquisição de equipamentos para o CAPS	Equipamentos adquiridos	10	8.000,00
<b>T</b>	<b>4506</b>	<b>302</b>	<b>104</b>	<b>1033</b>	<b>Construção Centro Atendimento Psicossocial</b>			<b>800.000,00</b>
2.2	4506	302	104	1033	Construção de sede própria para o CAPS com o objetivo de redução de custos	CAPS construído	10	800.000,00
<b>T</b>	<b>4293</b>	<b>302</b>	<b>104</b>	<b>1095</b>	<b>Aquisição de Equipamentos Hospital - CP 2015/2016 cta. 9750</b>			<b>375.000,00</b>
2.2	4293	302	104	1095	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	375.000,00
<b>T</b>	<b>4293</b>	<b>302</b>	<b>104</b>	<b>1097</b>	<b>Aquisição de Equipamentos Hospital - CP 2013/2014 cta. 9768</b>			<b>859.800,00</b>
2.2	4293	302	104	1097	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	859.800,00
<b>T</b>	<b>4293</b>	<b>302</b>	<b>104</b>	<b>1102</b>	<b>Aquisição de Mini van cta. 9533</b>			<b>30.000,00</b>
2.2	4293	302	104	1102	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	30.000,00

T	4506	302	104	1103	<b>Aquisição Equipamentos Policlínica cta. 9703</b>			<b>30.000,00</b>
2.2	4506	302	104	1103	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	30.000,00
T	4293	302	104	1104	<b>Aquisição de Equipamentos Hospital -cta. 8715</b>			<b>15.000,00</b>
2.2	4293	302	104	1104	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	15.000,00
T	4293	302	104	1105	<b>Aquisição de EquipamentosUTI Movei -cta. 8472</b>			<b>85.000,00</b>
2.2	4293	302	104	1105	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	85.000,00
T	4293	302	104	1115	<b>Aquisição de Equipamentos Hospital - CP 2016/2017 cta. 9844</b>			<b>490.000,00</b>
2.2	4293	302	104	1115	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	490.000,00
T	4506	302	104	1125	<b>Aquisição de Ambulância cta. 9879</b>			<b>85.000,00</b>
2.2	4506	302	104	1125	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	85.000,00
T	4501	302	105	1111	<b>Rede Cegonha cta. 9858</b>		8.000,00	<b>7.000,00</b>
2.2	4501	302	105	1111	Material de Consumo	Manutenção de serviços	10	3.000,00
2.2	4501	302	105	1111	Outros Serviços terceiros - PJ	Manutenção de serviços	10	4.000,00
T	40	302	107	1039	<b>Fortalecimento do Hospital - Parceria</b>		0,00	<b>0,00</b>
1.1	40	302	107	1039	Oferecer exames laboratoriais aos usuários do SUS que consultam nas Unidades Básicas de Saúde através do contrato firmado entre o Estado e o Hospital do Município (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre)	15.000 exames/mês	24	
1.1	40	302	107	1039	Oferecer exames de raios-X aos usuários do SUS que consultam nas Unidades Básicas de Saúde através do contrato firmado entre o Estado e o Hospital do Município (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre)	800 exames/mês	24	
1.2	40	302	107	1039	Oferecer consultas oftalmológicas aos usuários do SUS que consultam nas Unidades Básicas de Saúde através do contrato firmado entre o Estado e o Hospital do Município (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre)	80 consultas/mês	24	
1.2	40	302	107	1039	Oferecer cirurgias e procedimentos oftalmológicos aos usuários do SUS que consultam nas Unidades Básicas de Saúde através do contrato firmado entre o Estado e o Hospital do Município (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre)	200 procedimentos/mês	24	
T	4306	302	107	1110	<b>Apoio ao Hospital cta. 8463</b>			<b>1.500,00</b>
2.2	4306	302	107	1110	Reforma do Hospital/consertom telhado	obra concluída	10	1.500,00
T	4306	302	107	2097	<b>Apoio ao Hospital cta. 67</b>			<b>487.000,00</b>
2.2	4306	302	107	2097	Reforma de quartos do hospital/emendas impositivas	obra concluída	10	487.000,00
T	1	302	107	1132	<b>Apoio a APAE</b>			<b>175.500,00</b>
2.2	1	302	107	1132	Auxilio construção do Centro Clinico APAEI/emendas impositivas	obra concluída	10	175.500,00
T	4501	302	107	2097	<b>Manutenção e Fort. da Atenção Especializada SIASUS cta.7415</b>			<b>210.000,00</b>
1.2	4501	302	107	2097	Manutenção da folha de pagamento da Atenção Especializada	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	180.000,00
1.2	4501	302	107	2097	Combustível para transporte de paciente para tratamento fora do domicilio - TFD	Manutenção de serviços	10	10.000,00

1.2	4501	302	107	2097	Pagamento de diárias da Atenção Especializada para transporte de paciente para tratamento fora do domicílio - TFD	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.2	4501	302	107	2097	Serviços técnicos profissionais da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	10.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2098</b>	<b>Manutenção e Fort. da Atenção Especializada SIASUS</b>			<b>1.586.800,00</b>
1.2	40	302	107	2098	Manutenção da folha de pagamento da Atenção Especializada	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	1.170.000,00
1.2	40	302	107	2098	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	800,00
1.2	40	302	107	2098	Pagamento de diárias da Atenção Especializada para transporte de paciente para tratamento fora do domicílio - TFD	Manutenção de serviços	10	70.000,00
1.2	40	302	107	2098	Manutenção de veículos (mecânica, etc.) da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	40.000,00
1.2	40	302	107	2098	Manutenção de veículos (combustível) da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	200.000,00
1.2	40	302	107	2098	Serviços técnicos profissionais da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.2	40	302	107	2098	Pagamento de energia elétrica da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.2	40	302	107	2098	Pagamento de água da Atenção Especializada	Manutenção de serviços	10	5.000,00
3.1	40	302	107	2098	Capacitação de Servidores da Atenção Especializada - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	1.000,00
1.2	40	302	107	2098	Manutenção do contrato com a APAE, para qualificação do atendimento à pessoa com deficiência	Manutenção de serviços	10	80.000,00
<b>T</b>	<b>4170</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2099</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da SAMU cta.8410</b>			<b>122.785,00</b>
1.5	4170	302	107	2099	Manutenção da folha de pagamento da SAMU	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	80.000,00
1.5	4170	302	107	2099	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	20.415,00
1.5	4170	302	107	2099	Aquisição de uniformes para socorristas	10 uniformes adquiridos	10	2.370,00
1.5	4170	302	107	2099	Manutenção de veículos (mecânica, etc.)	Manutenção de serviços	10	20.000,00
<b>T</b>	<b>4501</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2100</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da SAMU cta.9855</b>			<b>157.500,00</b>
1.5	4501	302	107	2100	Manutenção da folha de pagamento da SAMU	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	150.000,00
1.5	4501	302	107	2100	Manutenção de Veículos (combustível)	Manutenção de serviços	10	7.500,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2101</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da SAMU</b>			<b>296.500,00</b>
1.5	40	302	107	2101	Manutenção da folha de pagamento da SAMU	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	289.300,00
1.5	40	302	107	2101	Manutenção de veículos (combustível) da SAMU	Manutenção de serviços	10	7.200,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2102</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento da Urgência/Emergência-Hospital</b>		<b>4.800.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
1.5	40	302	107	2102	Manutenção do contrato com o Hospital para atendimento de urgência/emergência 24 horas/dia e 7dias/semana	2 médicos clínicos e 1 pediatra disponível 7 dias por semana/24 horas por dia	10	3.720.000,00
1.5	40	302	107	2102	Manutenção do contrato com o Hospital para remoções de pacientes atendidos na urgência/emergência 24 horas/dia e 7dias/semana	Ambulância/UTI móvel com equipe necessária disponível 7 dias por semana/24 horas por dia	10	1.080.000,00
<b>T</b>	<b>4501</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2103</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do CAPS cta.9857</b>			<b>339.660,00</b>
1.6	4501	302	107	2103	Manutenção da folha de pagamento do CAPS	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	300.000,00
3.1	4501	302	107	2103	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	1.000,00
3.1	4501	302	107	2103	Capacitação de servidores - Despesa de locomoção	Manutenção de serviços	10	500,00

3.1	4501	302	107	2103	Capacitação de servidores - PJ	Manutenção de serviços		10	1.000,00
1.6	4501	302	107	2103	Pagamento de água do CAPS	Manutenção de serviços		10	2.570,00
1.6	4501	302	107	2103	Pagamento de luz do CAPS	Manutenção de serviços		10	4.050,00
1.6	4501	302	107	2103	Pagamento de telefone do CAPS	Manutenção de serviços		10	1.000,00
1.6	4501	302	107	2103	Manutenção de equipamentos do CAPS	Manutenção de serviços		10	2.000,00
1.6	4501	302	107	2103	Manutenção de veículos (mecânica, etc.) do CAPS	Manutenção de serviços		10	2.000,00
1.6	4501	302	107	2103	Manutenção de veículos (combustível) do CAPS	Manutenção de serviços		10	5.000,00
1.6	4501	302	107	2103	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços		10	15.540,00
1.6	4501	302	107	2103	Serviços técnicos profissionais do CAPS	Manutenção de serviços		10	5.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2104</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do CAPS</b>				<b>1.282.600,00</b>
1.6	40	302	107	2104	Manutenção da folha de pagamento do CAPS	Pagamentos realizados até o 5º dia útil		10	1.200.000,00
1.6	40	302	107	2104	Pagamento de alugueis do CAPS	Manutenção de serviços		10	20.000,00
1.6	40	302	107	2104	Serviços técnicos profissionais do CAPS	Manutenção de serviços		10	3.700,00
1.6	40	302	107	2104	Terceirização do serviço de higienização	Manutenção de serviços		10	58.000,00
1.6	40	302	107	2104	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços		10	900,00
1.2	40	302	107	2104	Realizar concurso publico para contratação de médicos psiquiatras	2 vagas 2 cadastros reserva		10	
1.6	40	302	107	2104	Pintura em Tecido, Telas, confecção de materiais reciclados transformados em peças decorativas, utensílios, etc. para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Confecção de artesanato em tecido para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Leitura de uma poesia junto com os usuários, apreensão de seus significados, abertura de espaços de expressão nos quais os usuários para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Pintura patchwork em caixas de madeira, confecção de porta-joias, utensílios utilizados no dia a dia e decorativos para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Ajudar no tratamento da depressão, Reeducação alimentar, Aumentar autoestima na elaboração de receitas simples e sofisticadas, Cuidados com a saúde do corpo e Dieta alimentar específica pra Diabetes, para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Realizar vivências em grupo de práticas de Yoga para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Realizar dinâmicas de grupo de práticas de relaxamento/meditação para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Exercícios realizados ao ar livre para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Criação/manutenção de Horta, canteiros de plantio de hortaliças, verduras e legumes para pessoas com transtorno mentais	2 oficinas/semana		22	
1.6	40	302	107	2104	Realizar vivências em grupo, com a coordenação de psicólogo, para servidores da Saúde, promovendo o cuidado ao cuidador	1 oficinas/semana		22	

1.6	40	302	107	2104	Realizar atividades práticas de Yoga para servidores da Saúde, promovendo o cuidado ao cuidador	1 oficinas/semana	22	
<b>T</b>	<b>4501</b>	<b>302</b>	<b>107</b>	<b>2187</b>	<b>Implantação, Manutenção e Fortalecimento do NASF</b>			<b>144.000,00</b>
1.6	4501	302	107	2187	Manutenção da folha de pagamento do NASF	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	139.000,00
3.1	4501	302	107	2187	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	500,00
3.1	4501	302	107	2187	Capacitação de servidores - Despesa de locomoção	Manutenção de serviços	10	100,00
3.1	4501	302	107	2187	Capacitação de servidores - PJ	Manutenção de serviços	10	1.000,00
1.6	4501	302	107	2187	Manutenção de veículos (mecânica, etc.) do NASF	Manutenção de serviços	10	1.000,00
1.6	4501	302	107	2187	Manutenção de veículos (combustível) do NASF	Manutenção de serviços	10	1.400,00
1.6	4501	302	107	2187	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	1.000,00
<b>T</b>	<b>4503</b>	<b>303</b>	<b>129</b>	<b>2171</b>	<b>Manutenção e Fort. da Assist. Farmacêutica cta.9862</b>			<b>235.253,00</b>
1.3	4503	303	129	2171	Aquisição de medicamentos e insumos para distribuição gratuita	Manutenção de serviços	26	235.253,00
<b>T</b>	<b>4050</b>	<b>303</b>	<b>129</b>	<b>2172</b>	<b>Manutenção e Fort. da Assist. Farmacêutica cta.8430</b>			<b>99.498,00</b>
1.3	4050	303	129	2172	Aquisição de medicamentos e insumos para distribuição gratuita	Manutenção de serviços	26	99.498,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>303</b>	<b>129</b>	<b>2173</b>	<b>Manutenção e Fort. da Assist. Farmacêutica</b>			<b>1.155.900,00</b>
1.3	40	303	129	2173	Manutenção da folha de pagamento da Assistência Farmacêutica	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	600.100,00
3.1	40	303	129	2173	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	500,00
1.3	40	303	129	2173	Aquisição de medicamentos e insumos para distribuição gratuita	Manutenção de serviços	26	500.000,00
1.3	40	303	129	2173	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	10.000,00
1.4	40	303	129	2173	Outros ServiçosPJ	Manutenção de serviços	10	45.300,00
1.3	40	303	129	2173	Revisar Remume com o objetivo de adequá-la ao orçamento disponível	Remume revisada	26	
1.3	40	303	129	2173	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica CFT	Membros da Comissão nomeados	26	
1.3	40	303	129	2173	Nomeação de Servidor estatutário para o setor de medicamentos especiais	1 servidor nomeado	26	
1.3	40	303	129	2173	Realização de concurso publico para o cargo de técnico em farmácia	2 servidores nomeados e 2 servidores em cadastro reserva	26	
1.3	40	303	129	2173	Criar um fluxograma para a Assistência Farmacêutica (medicamentos básicos, estratégicos, especiais e especializados)	Fluxograma exposto nas farmácias	26	
<b>T</b>	<b>4050</b>	<b>303</b>	<b>129</b>	<b>2174</b>	<b>Manutenção do Programa de Fraldas cta.9551</b>			<b>200.000,00</b>
1.3	4050	303	129	2174	Aquisição de medicamentos e insumos para distribuição gratuita	Manutenção de serviços	26	200.000,00
<b>T</b>	<b>1</b>	<b>304</b>	<b>106</b>	<b>2090</b>	<b>Manut. Fortalecimento do Canil</b>			<b>35.000,00</b>
	1	304	106	2090	Material de consumo	Manutenção de serviços		30.000,00
	1	304	106	2090	Serviços de terceiros	Manutenção de serviços		5.000,00
<b>T</b>	<b>4502</b>	<b>304</b>	<b>106</b>	<b>2091</b>	<b>Manut. Fortalecimento de Vigilância Sanitária cta.9861</b>			<b>26.000,00</b>
1.4	4502	304	106	2091	Pagamento de diárias da Vigilância Sanitária	Manutenção de serviços	10	1.000,00
1.4	4502	304	106	2091	Pagamento de alugueis da Vigilância Sanitária	Manutenção de serviços	10	21.000,00
1.4	4502	304	106	2091	Manutenção de veículos (combustível s da Vigilância Sanitária	Manutenção de serviços	10	2.000,00

3.1	4502	304	106	2091	Capacitação de Servidores da Vigilância Sanitária - PJ	Mínimo 1 ação/ano	14	2.000,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>304</b>	<b>106</b>	<b>2092</b>	<b>Manut. Fortalecimento de Vigilância Sanitária</b>			<b>471.300,00</b>
1.4	40	304	106	2092	Manutenção da folha de pagamento da Vigilância Sanitária	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	462.000,00
1.4	40	304	106	2092	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	9.300,00
1.4	40	304	106	2092	Cadastrar estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária por ramo de atividade	aumentar de 60% para 70% dos estabelecimentos cadastrados	14	
1.4	40	304	106	2092	Atualizar o cadastro do número de soluções alternativas coletivas e individuais no sistema SISÁGUA	Mínimo 1 ação/ano	14	
1.4	40	304	106	2092	Realizar inspeção nas soluções alternativas coletivas e nos sistemas de abastecimento de água	Mínimo 1 ação/ano	14	
1.4	40	304	106	2092	Cumprir o cronograma de coleta de amostras de água para fins de análise	Mínimo 300 coletas/ano	14	
<b>T</b>	<b>4001</b>	<b>304</b>	<b>106</b>	<b>2093</b>	<b>Manut. Fortalecimento de Vigilância Sanitária cta.79</b>			<b>106.000,00</b>
	4001	304	106	2093	Terceirização do serviço de higienização	Manutenção de serviços	10	50.000,00
1.4	4001	304	106	2093	Pagamento de aluguéis da Vigilância Sanitária	Manutenção de serviços	10	20.000,00
	4001	304	106	2093	Material de consumo	Manutenção de serviços		10.000,00
	4001	304	106	2093	Serviços de terceiros	Manutenção de serviços		10.000,00
1.4	4001	304	106	2093	Terceirização de recolhimento de lixo contaminado	Manutenção de serviços	10	16.000,00
<b>T</b>	<b>4190</b>	<b>305</b>	<b>106</b>	<b>1107</b>	<b>Incentivo de combate a Dengue cta. 8525</b>			<b>15.000,00</b>
1.4	4190	305	106	1107	Material de consumo	Manutenção de serviços	10	15.000,00
<b>T</b>	<b>4502</b>	<b>305</b>	<b>106</b>	<b>2094</b>	<b>Manut. Fortalec. Vigilância em Saúde cta.9860</b>			<b>134.360,00</b>
1.4	4502	305	106	2094	Manutenção da folha de pagamento da Vigilância em Saúde	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	100.000,00
1.4	4502	305	106	2094	Pagamento de diárias da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	1.000,00
1.4	4502	305	106	2094	Pagamento de aluguéis da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	5.700,00
1.4	4502	305	106	2094	Pagamento de luz da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	5.480,00
1.4	4502	305	106	2094	Pagamento de telefone da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	1.880,00
1.4	4502	305	106	2094	Manutenção de equipamentos da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	2.000,00
1.4	4502	305	106	2094	Manutenção de veículos (mecânica, etc.) da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	5.200,00
1.4	4502	305	106	2094	Manutenção de veículos (combustível) da Vigilância em Saúde	Manutenção de serviços	10	13.100,00
<b>T</b>	<b>40</b>	<b>305</b>	<b>106</b>	<b>2095</b>	<b>Manut. Fortalec. Vigilância em Saúde</b>			<b>571.250,00</b>
1.4	40	305	106	2095	Manutenção da folha de pagamento da Vigilância em Saúde	Pagamentos realizados até o 5º dia útil	10	500.000,00
1.4	40	305	106	2095	Divulgação através de folders, banners, cartazes e mídia local das campanhas e ações de Vigilância em Saúde	Mínimo de ações/ano = 5	14	2.000,00
1.4	40	305	106	2095	Contratação de ACE's Agentes de Combate à Endemias	5 ACE's contratados	14	
1.4	40	305	106	2095	Adquirir uniforme para servidores das salas de vacina	50 uniformes adquiridos	14	5.000,00
1.4	40	305	106	2095	Adquirir protetor solar para Agentes de Combate a Endemias e Agentes Sanitários	300 Protetores adquiridos	14	12.000,00

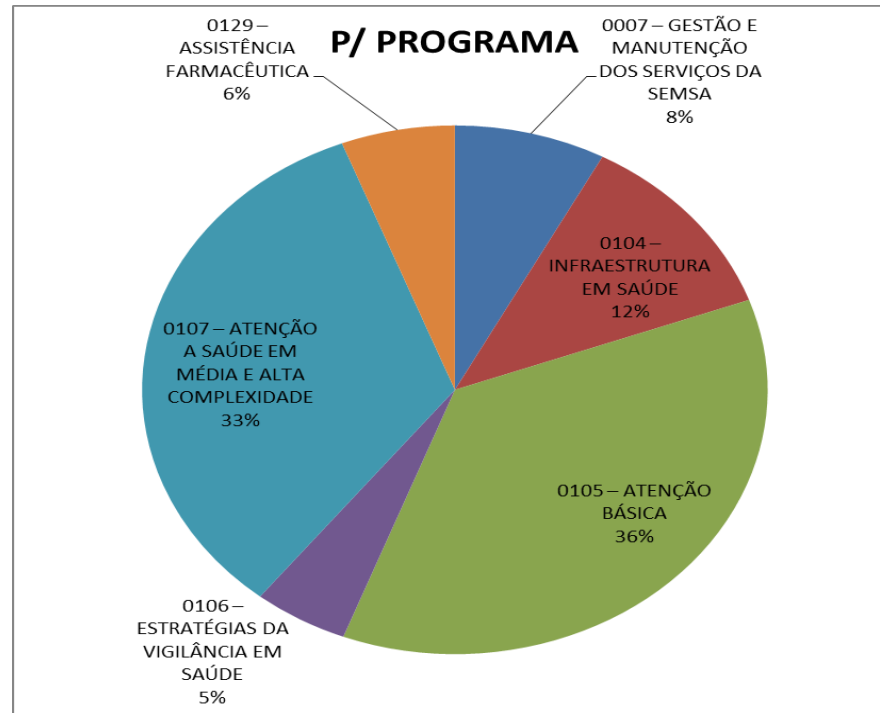


1.4	40	305	106	2095	Adquirir uniformes (camiseta, boné e bolsa) para Agentes de Combate a Endemias	uniformes adquiridos	14	2.250,00
1.4	40	305	106	2095	Material de consumo	Manutenção de serviços	14	50.000,00
1.4	40	305	106	2095	Implantar o comitê de controle ao mosquito Aedes aegypti e realizar reuniões mensais	Reuniões/mês = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Realizar visitação para o PNEM/PEVCA/PNCD de 100% dos imóveis, sendo no mínimo 80%	4 ciclos de visitação bimestrais	14	
1.4	40	305	106	2095	Informar no FormSUS as visitas para combate ao Aedes aegypti	Ações/semana = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Visitar e informar no FormSUS 100% dos pontos estratégicos para Aedes aegypti	Ações/mês = 2	14	
1.4	40	305	106	2095	Realizar e informar no FormSUS dois LIRAA/LIA anuais	Ações/ano = 2	14	
1.4	40	305	106	2095	Atualizar cadastro de borracharias e enviar os pneus inservíveis para um ecoponto	1.500 pneus/ano	14	
1.4	40	305	106	2095	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAM em até 60 dias a partir da data de notificação	mínimo 80%	14	
1.4	40	305	106	2095	Controlar as informações relativas às doenças diarreicas agudas	Ações/semana = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Enviar lotes do SINAN NET	Ações/semana = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Atingir cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos para as vacinas do calendário básico	0,95	14	
1.4	40	305	106	2095	Enviar os dados do Programa SIPNI ao Ministério da Saúde	Ações/mês = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Garantir o funcionamento de 100% dos postos de informações de triatomíneos (PIT)	3 postos em funcionamento	14	
1.4	40	305	106	2095	Informar no FormSUS os relatórios dos postos de informações de triatomíneos (PIT)	Ações/mês = 1	14	
1.4	40	305	106	2095	Garantir a investigação de casos de animais com laudo positivo para raiva	100% de casos investigados	14	
1.4	40	305	106	2095	Atualizar o plano de contingência municipal para dengue, zika e chikungunya	Plano atualizado	14	
1.4	40	305	106	2095	Realizar atividades educativas nas escolas do município que fazem parte do Programa Saúde na Escola - PSE	Mínimo de ações/ano = 5	14	
1.4	40	305	106	2095	Desenvolver atividades educativas vinculadas à Vigilância em Saúde	Mínimo de ações/ano = 5	14	
1.4	40	305	106	2095	Implantar programa para descarte de medicamentos no município	Mínimo de pontos = 2	14	
<b>T</b>	<b>4502</b>	<b>305</b>	<b>106</b>	<b>2096</b>	<b>Manut. PQAVS-Prog Qualif. Ações Vigilância em Saúde cta.9864</b>		<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.1	4502	305	106	2096	Capacitação de servidores - Diárias	Mínimo 1 ação/ano	10	5.000,00
3.1	4502	305	106	2096	Capacitação de servidores - Despesa de locomoção	Manutenção de serviços	10	2.000,00
3.1	4502	305	106	2096	Capacitação de servidores - PJ	Manutenção de serviços	10	5.000,00
1.4	4502	305	106	2096	Aquisição de material de consumo	Manutenção de serviços	10	38.000,00
<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>306</b>	<b>7</b>	<b>1112</b>	<b>Monitoramento da Situação Nutricional cta. 9713</b>			<b>10.000,00</b>
	4504	306	7	1112	Confecção de folders			3.000,00
	4504	306	7	1112	Palestras capacitações oficinas			7.000,00

<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>306</b>	<b>7</b>	<b>1123</b>	<b>Implementação da Segurança Alimentar cta. 9875</b>			<b>12.000,00</b>
	4504	306	7	1123	Confecção de folders			5.000,00
	4504	306	7	1123	Palestras capacitações oficinas			7.000,00
<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>306</b>	<b>7</b>	<b>1152</b>	<b>Programa Amamenta Alimenta</b>			<b>100,00</b>
	4504	306	7	1152	Confecção de folders			50,00
	4504	306	7	1152	Palestras capacitações oficinas			50,00
<b>T</b>	<b>4504</b>	<b>306</b>	<b>7</b>	<b>1153</b>	<b>Linha de Cuidado sobrepeso/obesidade</b>			<b>100,00</b>
	4504	306	7	1153	Confecção de folders			50,00
	4504	306	7	1153	Palestras capacitações oficinas			50,00
	4504	306	7	1153	Aquisição de maca para 300kg para Ambulância			
	4504	306	7	1153	Adequação de infra-estrutura, com maca e balança para 300kg, na UBS de Referência			
	4504	306	7	1153	Reduzir a prevalência de obesidade e sobrepeso da população em todas as fases do ciclo da vida;através de orientação nutricional			
	4504	306	7	1153	Promover a prática de atividade física, em todas as fases do ciclo da vida, especialmente como forma de lazer e no ambiente de trabalho através dos grupos de Hiperdia, convivência ,caminhada e equipe.			
	4504	306	7	1153	Estruturação do Serviço de Fisioterapia para atender a demanda dos pacientes no acompanhamento pós-cirúrgico			
<b>T</b>	<b>4509</b>	<b>306</b>	<b>104</b>	<b>1108</b>	<b>Aquisição de equipamentos SISVAN - cta.9794</b>			<b>2.000,00</b>
2.2	4509	306	104	1108	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	10	2.000,00

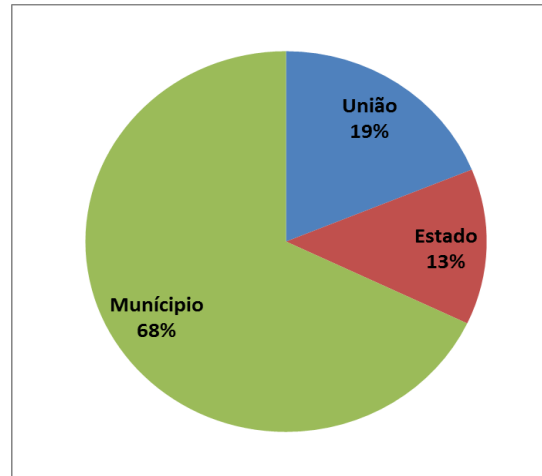
## IV – Previsão Orçamentária:

### POR PROGRAMA



PROGRAMA	TOTAL
0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMSA	2.248.200,00
0104 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	3.350.800,00
0105 – ATENÇÃO BÁSICA	10.442.360,00
0106 – ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.408.910,00
0107 – ATENÇÃO A SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.603.845,00
0129 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.690.651,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.744.766,00</b>

**POR FONTE DE ARRECADAÇÃO**



<b>POR FONTE</b>	
União	5.412.533,00
Estado	3.805.583,00
Município	19.526.650,00
<b>Total Geral PAS 2019</b>	<b>28.744.766,00</b>
<b>Total Geral PAS 2018</b>	28.630.388,20
<b>Total Geral PAS 2017</b>	26.866.502,24
<b>Total Despesas executadas 2017</b>	24.033.320,47

Santo Antônio da Patrulha 04 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Joy Luiz Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Marcos Augusto Linden  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Daíçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal de Santo  
Antônio da Patrulha